



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 90/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o disposto nos artigos 20 a 22 da Resolução 1.732, de 25 de junho de 2018, deste Regional, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Equipe de Transição no âmbito deste Tribunal, que será composta pelos seguinte servidores, sob a coordenação do primeiro: **Jônathas Santos Almeida de Carvalho** (Seção de Auditoria); **Sérgio Luiz Mariano de Almeida** (Vice-Presidência); **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro** (Diretoria Geral); **Antônio da Silva Galvão** (Secretaria de Administração e Orçamento); **Luciana de Arruda Macedo Santos** (Secretaria Judiciária); **Rosana Magalhães da Silva** (Secretaria de Tecnologia da Informação); **Valéria Assis Lima** (Coordenadoria de Gestão de Pessoas); **Sandro Roberto de Oliveira Bezerra** (Coordenadoria de Contro Interno e Auditoria).

Art. 2º A Equipe de Transição elaborará relatório circunstanciado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que deverá ser entregue aos Desembargadores escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre para a próxima gestão, com os elementos descritos no art. 22 da Resolução TRE/AC n. 1.732/2018, além de outros que eventualmente se revelarem necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 23/05/2019, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278702** e o código CRC **E800D836**.